



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2593

Terça-feira, 14 de abril de 2026

# VOTU

## ORÇAMENTO PÚBLICO

## PARA 2027



participe até 31/5 pelo site ou aplicativo Conecta Votuporanga



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2593

Terça-feira, 14 de abril de 2026

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	7
DECLARAÇÃO .....	7
<b>Atos Administrativos</b> .....	7
Gestor de Contrato .....	7
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Licitação .....	9
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b> .....	13
<b>Conselhos Municipais</b> .....	13
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR .....	13
<b>Secretaria Municipal da Educação</b> .....	13
<b>Atos Administrativos</b> .....	13
Despacho Decisório .....	13
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	21
<b>Editais</b> .....	21
Edital de Notificação .....	21
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	22
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	22
Notificação .....	22
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	22
<b>Atos Administrativos</b> .....	22
Gestor de Contrato .....	22
<b>Licitações e Contratos</b> .....	22
Autorização de Contratação Direta .....	22
Aviso de Contratação Direta .....	22
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	23
<b>Licitações e Contratos</b> .....	23
Aviso de Licitação .....	23
<b>Poder Legislativo</b> .....	24
<b>Atos Legislativos</b> .....	24
Atos de Mesa .....	24



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 20 294, de 10 de abril de 2026**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Márcia das Neves Galter, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Márcia das Neves Galter, matrícula nº 72284, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de abril de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 295, de 13 de abril de 2026**

*(Concede renovação da jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Izabel Cristina de Souza Macedo, com fundamento na Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a renovação da jornada especial de seis horas diárias, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Izabel Cristina de Souza Macedo, matrícula nº 44733-3, no período de 23 de abril 2026 a 21 de julho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de abril de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e**

**Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 297, de 13 de abril de 2026**

*(Designa o servidor público municipal Marcelo Fachini Salloume para responder pelo expediente do Departamento de Fiscalização Fazendária da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias da titular Carolina Viana Neto)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Departamento de Fiscalização Fazendária da Secretaria Municipal da Fazenda, o servidor público Marcelo Fachini Salloume, matrícula nº 66353, no período de 22 de abril a 06 de maio de 2026, por motivo de férias da titular Carolina Viana Neto, matrícula nº 68419.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de abril de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais**

**e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos



Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 298, de 13 de abril de 2026**

*(Designa o servidor público municipal Ricardo Aparecido da Silva para responder pelo expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Danieli Biliazzi Santos Trombela)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público Ricardo Aparecido da Silva, matrícula nº 48755, no período de 22 de abril a 06 de maio de 2026, por motivo de férias da titular Danieli Biliazzi Santos Trombela, matrícula nº 29670.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de abril de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 299, de 13 de abril de 2026**

*(Designa a servidora pública municipal Rita Moreira Bençal para responder pelo expediente do Departamento de Vigilância e Monitoramento da Secretaria Municipal da Assistência Social e Desenvolvimento Social, por motivo de férias da titular Juciene Renata de Campos Braz)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Vigilância e Monitoramento da Secretaria Municipal da Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Rita Moreira Bençal, matrícula nº 66439, no período de 22 de abril a 06 de maio de 2026, por motivo de férias da titular Juciene Renata de Campos Braz, matrícula nº 71201.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de abril de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 300, de 13 de abril de 2026**

*(Designa a servidora pública municipal Daiani Biliazzi Santos de Lima para responder pelo expediente da Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias da titular Lílian Mara Aralli Baio)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Daiani Biliazzi Santos de Lima, matrícula nº 48178, no período de 22 de abril a 06 de maio de 2026, por motivo de férias da titular Lílian Mara Aralli Baio, matrícula nº 68959.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de abril de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais**



**e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 301, de 13 de abril de 2026**

*(Designa a servidora pública municipal Solange da Silva Menis para responder pelo Expediente do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de licença saúde do titular Lucas Zeitune de Castro)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Solange da Silva Menis, matrícula nº 55336, no período de 26 de março a 24 de abril de 2026, por motivo de licença saúde do titular Lucas Zeitune de Castro, matrícula nº 77900, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Receita Mobiliária, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de abril de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Leandro Vinicius da Conceição**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 302, de 13 de abril de 2026**

*(Designa a servidora pública municipal Erika Pereira da Silva Bueno para responder pelo expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e*

*Turismo, por motivo de férias do titular Fernando César Caetano da Silva)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a servidora pública municipal Erika Pereira da Silva Bueno, matrícula nº 29718, no período de 22 de abril a 06 de maio de 2026, por motivo de férias do titular Fernando César Caetano da Silva, matrícula nº 63860.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de abril de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Leandro Vinicius da Conceição**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 303, de 13 de abril de 2026**

*(Designa a servidora pública municipal Weruska Oliveira de Freitas para responder pelo expediente da Divisão de Regularização de Bens Públicos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por motivo de férias do titular Rafael Vinicius Granero)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Regularização de Bens Públicos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora pública municipal Weruska Oliveira de Freitas, matrícula nº 61778, no período de 22 de abril a 06 de maio de 2026, por motivo de férias do titular Rafael Vinicius Granero, matrícula nº 60275.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de abril de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Leandro Vinícius da Conceição**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 304, de 14 de abril de 2026**

*(Designa o servidor público municipal Caio César Menezes de Oliveira para exercer a Função de Confiança de Assistente de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Educação por motivo de férias da titular Luciana Moreira de Mariz)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Assistente de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público Caio César Menezes de Oliveira, matrícula nº 61735, no período de 13 a 27 de abril de 2026, por motivo de férias da titular Luciana Moreira de Mariz, matrícula nº 66412, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de abril de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Leandro Vinícius da Conceição**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 305, de 14 de abril de 2026**

*(Designa a servidora pública municipal Andreia Crespo Munhoz para responder pelo expediente do Departamento de Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de licença maternidade da titular Ana Paula Soler Amaral)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública Andreia Crespo Munhoz, matrícula nº 44644, no período de 09 de abril a 06 de outubro de 2026, por motivo de licença maternidade da titular Ana Paula Soler Amaral, matrícula nº 63762.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de abril de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Leandro Vinicius da Conceição**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 306, de 14 de abril de 2026**

*(Designa a servidora pública municipal Tatiane Araujo Silva Costa para responder pelo expediente do Setor do Patrimônio da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias do titular Vitor Bianchin Vitorino)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Setor do Patrimônio da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Tatiane Araujo Silva Costa, matrícula nº 69814, no período de 22 de abril a 06 de maio de 2026, por motivo de férias do titular Vitor Bianchin Vitorino, matrícula nº 71836.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de abril de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 307, de 14 de abril de 2026**

*(Designa o servidor público municipal Adauto Lopes Hoppner de Faria para responder pelo expediente da Divisão de Manutenção de Veículos da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Aline Fernanda Moreno Ramos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Manutenção de Veículos da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público municipal Adauto Lopes Hoppner de Faria, matrícula nº 78079, no período de 22 de abril a 06 de maio de 2026, por motivo de férias da titular Aline Fernanda Moreno Ramos, matrícula nº 64351.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de abril de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**Outros Atos**

**DECLARAÇÃO**

**Declaração de Bens, em cumprimento ao art. 64 da Lei Orgânica do Município.**

FERNANDO ARENAS JABUR declarou possuir: 50% de um prédio comercial e seus respectivo terreno no bairro Vila Marin, na cidade de Votuporanga/SP, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Um apartamento duplex na Rua Ivaí no Município de Votuporanga/SP, no valor de R\$ 754.268,92 (setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos); 50% de um terreno situado no Loteamento Jardim Yolanda, no Município de Votuporanga/SP, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Capital na empresa LRJ ENG E CONSTR LTDA no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); 2.000 cotas na empresa DEHARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Saldo em poupança junto ao Branco do Brasil AS no valor de R\$ 0,06 (seis centavos); Saldo em aplicação renda fixa junto ao Banco Santander (Brasil) SA no valor de R\$ 287.64 (duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); saldo em aplicação renda fixa CDB junto ao Banco Bradesco SA, no valor de R\$ 989,48 (novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos); saldo em conta corrente junto ao Banco Santander (Brasil) SA, no valor de R\$ 8.246,92 (oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos); saldo em conta corrente junto ao Banco Bradesco SA no valor de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos); saldo em conta corrente junto ao Banco do Brasil SA no valor de R\$ 0,01 (um centavo); saldo em conta corrente junto ao Banco C6 Corretora de Títulos e Valores Imobiliários Ltda no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Votuporanga, 13 de abril de 2026.

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 059/2026**

Processo Eletrônico nº 068/2026 Dispensa de Licitação nº 010/2026

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 068/2026**, cujo objeto é a contratação de serviços de capacitação e qualificação de mão de obra, através da instituição SEST SENAT durante o período de 12



meses, os seguintes servidores:

Designa-se como **Gestor Contratual** o Técnico do Executivo XXI, **Cláudio Juny Figueredo**, CPF nº \*\*\*486708\*\* e como **Fiscal Contratual** o servidor **José Carlos Leme de Oliveira**, CPF nº \*\*\*526858\*\*, Técnico do Executivo VIII.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de abril de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 060/2026**

Processo Eletrônico nº 073/2026 Dispensa de Licitação nº 011/2026

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 073/2026**, cujo objeto é a contratação de serviços de capacitação e qualificação de mão de obra, através da entidade SENAI, durante o período de 12 meses, os seguintes servidores:

Designa-se como **Gestor Contratual** o Técnico do Executivo XXI, **Cláudio Juny Figueredo**, CPF nº \*\*\*486708\*\* e como **Fiscal Contratual** o servidor **José Carlos Leme de Oliveira**, CPF nº \*\*\*526858\*\*, Técnico do Executivo VIII.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de abril de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 061/2026**

Processo Eletrônico nº 051/2026 Pregão Eletrônico nº 022/2026

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 051/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra de cozinheira para o Corpo de Bombeiros, durante 12 (doze) meses, os seguintes servidores:

Como **Gestor Contratual** o Assessor de Gabinete, **João Vitor Ferrarez**, CPF nº \*\*\*793308\*\* e como **Fiscal Contratual** a servidora **Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**, CPF nº \*\*\*517198\*\*, Chefe de Divisão da

Transparência.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de abril de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 062/2026**

Processo Eletrônico nº 075/2026 Dispensa de Licitação nº 013/2026

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 075/2026**, cujo objeto é a Contratação do SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) para capacitação e qualificação de mão de obra, no Município de Votuporanga, os seguintes servidores:

Designa-se como **Gestor Contratual** o Técnico do Executivo XXI, **Cláudio Juny Figueredo**, CPF nº \*\*\*486708\*\* e como **Fiscal Contratual** o servidor **José Carlos Leme de Oliveira**, CPF nº \*\*\*526858\*\*, Técnico do Executivo VIII.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de abril de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 15/2026 - PROCESSO Nº 081/2026  
Objeto: Aquisição de Cadeira Giratória Ergonômica Presidente (2) para atender a necessidades ergonômicas em ambiente de trabalho de servidora da Secretaria Municipal da Educação.  
ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: MATTAR E MATTAR COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).  
JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 08/04/2026

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EDUCD+ SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema integrado de ensino para alunos e professores da Educação Infantil (alunos de 3 a 5 anos), assessoria e formação pedagógica presencial e a distância, sistema de avaliação de aprendizagem e institucional e recursos digitais (plataforma virtual integrada e aplicativo).

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de abril de 2026, ou seja, até o dia 29 de abril de 2027, tendo suas especificações descritas abaixo:

GRUPO	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
01	01	001.063.93 2	KIT	810	Material didático para os alunos da educação infantil – Maternal II (3 anos).	SOLUÇÕES MODERNA	R\$ 400,00	R\$ 324.000,00	R\$ 1.124.000,00
	02	001.063.93 3	KIT	1.000	Material didático para os alunos da educação infantil – Pré I (4 anos).	SOLUÇÕES MODERNA	R\$ 400,00	R\$ 400.000,00	
	03	001.063.93 4	KIT	1.000	Material didático para os alunos da educação infantil – Pré II (5 anos).	SOLUÇÕES MODERNA	R\$ 400,00	R\$ 400.000,00	
<b>Total do Grupo</b>								<b>R\$ 1.124.000,00</b>	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025 - PROCESSO Nº 138/2025. Assinatura: 31 de março de 2026.  
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 13/04/2026.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadora: NOSSA SENHORA APARECIDA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA e MMD ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto: Contrato de locação de imóvel localizado na Rua Pernambuco, nº 4865 e 4837, Bairro Parque Brasília, neste Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências administrativas da Secretaria Municipal da Educação.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de abril de 2026, ou seja, até o dia 10 de abril de 2027, reajustando o valor mensal de R\$ 15.189,72 (quinze mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) para R\$ 15.768,60 (quinze mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 189.223,20 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Dispensa de Licitação nº 039/2023 – Processo nº 133/2023. Assinatura: 10 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 13/04/2026.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadora: NOSSA SENHORA APARECIDA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA e MMD ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA



Objeto: Contrato de locação de imóvel localizado na Rua Antônio Batista Pereira, nº 3587, Bairro Parque Brasília, neste Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências do Setor de Manutenção Predial, Poda e Elétrico da Secretaria Municipal da Educação.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de abril de 2026, ou seja, até o dia 10 de abril de 2027, reajustando o valor mensal de R\$ 294,84 (duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 306,08, totalizando o valor global de R\$ 3.672,96 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Dispensa de Licitação nº 035/2023 – Processo nº 129/2023. Assinatura: 10 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 13/04/2026.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadora: NOSSA SENHORA APARECIDA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA e MMD ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto: Contrato de locação de imóvel localizado na Rua Fioravante Davanzo, nº 3538, Bairro Parque Brasília, neste Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar o estacionamento de veículos dos setores administrativos da Secretaria Municipal da Educação.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de abril de 2026, ou seja, até o dia 10 de abril de 2027, reajustando o valor mensal de R\$ 2.127,00 (dois mil, cento e vinte e sete reais) para R\$ 2.208,08 (dois mil, duzentos e oito reais e oito centavos), totalizando o valor global de R\$ 26.496,96 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

Dispensa de Licitação nº 036/2023 – Processo nº 130/2023. Assinatura: 10 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 13/04/2026.

#### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 - PROCESSO Nº 037/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestações de serviços de acolhimento institucional para Pessoa Idosa do sexo masculino, Grau III de dependência, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 04/05/2026

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO – Secretário Municipal da Administração – 13/04/2026.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Fornecimento de medicamentos para atendimento de Processos Administrativos e Ordens Judiciais (2) pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
06	06	001.062.691	CAP	480	Rosuvastatina cálcica 20mg + Ezetimiba 10mg, cápsula dura.	ACHE	R\$ 2,67	R\$ 1.281,60
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 1.281,60</b>

Pregão Eletrônico nº 029/2026A - PROCESSO Nº 062/2026A. - Valor global: R\$ 1.281,60 - Vigência: 12 meses. - Assinatura: 13 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 13/04/2026

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Fornecimento de medicamentos para atendimento de Processos Administrativos e Ordens Judiciais (2) pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	058.001.019	CP	800	Azatioprina 50mg, comprimido revestido	GERMED	R\$ 1,20	R\$ 960,00
04	04	001.061.626	CP	2.400	Fenobarbital 100 mg (Gardenal) - comprimido	PHARLAB	R\$ 0,50	R\$1.200,00



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
05	05	001.061.262	UND	40	Liraglutida 6mg/mL - solução injetável em sistema de aplicação multidoso e descartável pré-preenchido com 3mL.	EMS	R\$ 245,00	R\$ 9.800,00
07	07	001.062.604	CP	960	Ticagrelor 90 mg - comprimido revestido.	TORRENT	R\$ 3,25	R\$ 3.120,00
10	10	001.062.639	UND	30	Protetor solar corporal FPS 90 (Neutrogena Sun Fresh), fórmula oil free, alta resistência a água e suor, sem perfume, complexo antioxidante com vitamina E e proteção ultravioleta, frasco com 200ml.	JHONSON	R\$ 97,91	R\$ 2.937,30
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 18.017,30</b>

Pregão Eletrônico nº 029/2026B - PROCESSO Nº 062/2026B.- Valor global: R\$ 18.017,30 - Vigência: 12 meses. - Assinatura: 13 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 13/04/2026.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: Fornecimento de medicamentos para atendimento de Processos Administrativos e Ordens Judiciais (2) pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	03	001.062.603	CP	480	Empaglifozina 10mg - comprimido revestido.	BOEHRINGER	R\$ 6,63	R\$ 3.182,40
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 3.182,40</b>

Pregão Eletrônico nº 029/2026C - PROCESSO Nº 062/2026C. - Valor global: R\$ 3.182,40 - Vigência: 12 meses. - Assinatura: 13 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 13/04/2026.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MAMED COMERCIAL LTDA

Objeto: Fornecimento de medicamentos para atendimento de Processos Administrativos e Ordens Judiciais (2) pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
09	09	001.022.504	UND	04	Hilano G-F 20 (8,0 mg/mL), seringa com 6,0 mL	SANOFI	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 12.800,00</b>

Pregão Eletrônico nº 029/2026D - PROCESSO Nº 062/2026D. - Valor global: R\$ 12.800,00 - Vigência: 12 meses. - Assinatura: 13 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 13/04/2026.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

Objeto: Fornecimento de medicamentos para atendimento de Processos Administrativos e Ordens Judiciais (2) pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	02	001.061.620	CP	480	Domperidona 10mg (Motilium) - comprimido.	MOTILIUM	R\$ 1,02	R\$ 489,60
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 489,60</b>

Pregão Eletrônico nº 029/2026E - PROCESSO Nº 062/2026E. - Valor global: R\$ 489,60 - Vigência: 12 meses. - Assinatura: 13 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração -13/04/2026.



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DROGARIA & PERFUMARIA MORENO LTDA

Objeto: Fornecimento de medicamentos para atendimento de Processos Administrativos e Ordens Judiciais (2) pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
11	11	001.062.640	UND	30	Protetor solar fluido com FPS 99 (ERYFOTONA AK-NMSC FLUID) para peles extremamente sensíveis, bloqueia os danos causados pelos raios UVA e UVB e protege a pele durante a fase de tratamento médico, conta com a tecnologia DNA Repairsomes, composta por fotolíase encapsulada em lipossomas e filtros solares que previnem os danos causados ao DNA celular da pele pelos raios ultravioletas, como a queratose actínica (AK) ou o câncer de pele não melanoma (NMSC), frasco com 50ml.	ERYFOTONA AK-NMSC FLUID 50 ML	R\$ 167,48	R\$ 5.024,40
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 5.024,40</b>

Pregão Eletrônico nº 029/2026F - PROCESSO Nº 062/2026F. - Valor global: R\$ 5.024,40 - Vigência: 12 meses. - Assinatura: 13 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 13/04/2026.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadora: NOSSA SENHORA APARECIDA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA e MMD ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto As partes acima nomeadas e qualificadas em 10 de abril de 2023 firmaram entre si contrato de locação de imóvel localizado na Rua Fioravante Davanzo, nº 3551, Bairro Parque Brasília, neste Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências do depósito de bens patrimoniais da Secretaria Municipal da Administração, de acordo com o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 – PROCESSO Nº 122/2023.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de abril de 2026, ou seja, até o dia 10 de abril de 2027, reajustando o valor mensal de R\$ 5.200,44 (cinco mil, duzentos reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 5.398,68 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) totalizando o valor global de R\$ 64.784,16 (sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Dispensa de Licitação nº 032/2023 – Processo nº 122/2023. Assinatura: 10 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 13/04/2026

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 10 de janeiro de 2022 firmaram contrato para a contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de Apólices de seguro de veículos para diversas secretarias desta Municipalidade, conforme especificações constantes no PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 209/2021 - PROCESSO Nº 367/2021.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 10 de abril de 2026, ou seja, até o dia 10 de outubro de 2026, conforme especificações abaixo, totalizando o valor global de R\$ 94.301,11 (noventa e quatro mil, trezentos e um reais e onze centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2021 - PROCESSO Nº 367/2021. Assinatura: 10 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 13/04/2026



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E  
TURISMO**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**

O Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga (COMTUR), com sede na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112, bairro Jardim Alvorada, neste município, por meio de sua Presidente, Sra. Danielle Santana Lopes Pierini, convoca os conselheiros nomeados pelo Decreto nº 19.027, de 16 de maio de 2025, para a 114ª (centésima décima quarta) Reunião Ordinária. A reunião será realizada no dia 14 de abril de 2026, às 15 horas, na sede do COMTUR, com a seguinte ordem do dia:

**PAUTA:**

- 1- Apresentação das justificativas de ausências;
- 2- Aprovação da Ata da reunião anterior;
- 3- Leitura de correspondências recebidas e expedidas;
- 4- Pautas sugeridas pelos membros do COMTUR;
- 5- Plano de trabalho do COMTUR;
- 6- Implantação do Observatório de Turismo;
- 7- Consultoria Diagnóstica do turismo-SEBRAE;
- 8- Instalação do Letreiro;
- 9- Inauguração das Obras finalizadas do Dadetur;
- 10- Próximos eventos e os realizados;
- 11- 89ª Reunião do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - 27/03/26;
- 12- Conhecendo os Novos estabelecimentos Turísticos e
- 13- Informes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Atos Administrativos**

**Despacho Decisório**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 24/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

**ATO DECISÓRIO nº: 095/2026 - ANA CAROLINA XAVIER CRUZ FAUSTINO - Matrícula 54283/1 - PEB I Professor de Educação Básica I Estatutário no CEM "Professora Irma Pansani Marin" em Votuporanga/SP - Secretária Municipal da Educação e Matrícula 54283/2 Professor Adjunto de Educação Básica Estatutário no CEM "Professora Irma Pansani Marin" em Votuporanga/SP - Secretária Municipal da Educação.**

**Decisão:- Acumulação legal.**

**Silvia Leticia de Faria  
Secretária Municipal da Educação,**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 24/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

**ATO DECISÓRIO nº: 092/2026 APARECIDA GONZALES DE SOUZA CASAGRANDE - Matrícula 42692/2 - DIRETOR DE ESCOLA - Estatutário no CEMEI Benedita Alves de Oliveira - Secretária Municipal de Educação em Votuporanga SP. e PEB I - Aposentada por idade e tempo de contribuição pela Portaria nº 153 de 13/03/2018 de acordo com o Art.6º da EC 41/2003 e Art. 25 e 35 da LC nº199/2011 com ato a Carta de Concessão nº 110/2018, pela VOTUPREV. Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP.**

**Decisão:- Acumulação legal.**

**Silvia Leticia de Faria  
Secretária Municipal da Educação,**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 18/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

**ATO DECISÓRIO nº: 065/2026- CLAUDIA VALERIA SIMÃO RODRIGUES -Matrícula 81320/2 - PEB II - AEE Educação Especial - Estatutário no CEM "Professor Faustino Pedroso" e Matrícula 81320/3 - PEB II - AEE - Educação Especial - Estatutário no CEM "Professor Faustino Pedroso" na Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP.**

**Decisão:- Acumulação legal.**

**Silvia Leticia de Faria  
Secretária Municipal da Educação**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 24/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

**ATO DECISÓRIO nº: 097/2026 - CRISTIANE APARECIDA DA SILVA VIDAL - Matrícula 60828/1 - Professor Adjunto de Educação Básica - Estatutário no CEMEI "Professora Elza Maria de Souza Fava Figueira" em Votuporanga/SP - Secretária Municipal da Educação e Matrícula 60828/2 PEB I Professor de**



**Educação Básica I - Estatutário no CEMEI “Professora Elza Maria de Souza Fava Figueira” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.**

**Decisão:- Acumulação legal.**

**Silvia Leticia de Faria**  
**Secretária Municipal da Educação,**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de **25/02/2026**. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº **098/2026: CRISTIANE APARECIDA IVALDI** - Matrícula **30139/2** - PEB I Professor de Educação Básica I Estatutário no CEM “Professora Irma Pansani Marim” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Matrícula **30139/3** PEB I Professor de Educação Básica I Estatutário no CEM “Professora Irma Pansani Marim” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria  
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de **18/02/2026**. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº **071/2026: DANUBIA DE CASSIA MIGUEL FANELLI** - Matrícula **40851/2** - PEB I Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM “Professor Benedito Israel Duarte” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Matrícula **40851/4** PEB I Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEMEI “Professora Magaly Maguollo Seba” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria  
Secretária Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de **23/02/2026**. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº **090/2026: ELAINE PATRÍCIA DUARTE FORNI** - Matrícula **56570/1** - PEB II (Educação Física) Estatutário no CEM “Professor Orozimbo Furtado

Filho” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Educação Física) SQC-II-QM na E.E. PE. Clemente Marton Segura - Engenheiro Schmitt em São José do Rio Preto - SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria  
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 18/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

**Ato Decisório nº 066/2026: ELENA FRANCISCO DE SOUZA DA FONSECA** - Matrícula 58769/1 - **PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM “Professor Faustino Pedroso” em Votuporanga SP. Secretaria Municipal da Educação e Matrícula 58769/2 - PEB I - - Professor de Educação Básica I - - Estatutário no CEM “Professor Faustino Pedroso” em Votuporanga - SP - Secretaria Municipal da Educação.**

**Decisão: - Acumulação legal.**

**Silvia Leticia de Faria**  
**Secretária Municipal da Educação**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 20/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº:- 088/2026 - FABIANA ALVES FLAUZINO Matrícula 82219/1 - Vice Diretor de Escola - Estatutário no CEMEI “Dr. Abilio Calile” - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP. e PEB I, SQC-II-QM - Regime Jurídico Efetivo na E.E. “Professora Enny Tereza Longo Fracaró”. Secretaria de Estado da Educação em Votuporanga/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria  
Secretária Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 057/2026- FABIANA SARAIVA DE PAULO - Matrícula 59960/6 - PEB II AEE - Deficiência



Auditiva - Estatutário no CEM "Professora Anita Lievana Camargo" em Votuporanga SP e Matrícula 59960/7 - Profissional da Educação VII - Tradutor Interpretador Libras - Estatutário no CEM "Professor Faustino Pedroso" - Secretária Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria  
Secretária Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 24/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

**ATO DECISÓRIO nº 096/2026: GABRIELLE TORRES DA SILVA ALVES - Matrícula 83284/1 PEB II (Arte) - Estatutário no CEMEI "Professora Elza Maria de Souza Fava Figueira" Secretária Municipal da Educação e PEB II - Regime Jurídico Prazo Determinado no EMEF "Professora Ana Maria Segura" Departamento de Educação, Cultura e Turismo Município de Cosmorama/SP.**

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria  
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 13/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

**Ato Decisório nº 052/2026: JÉSSICA MAGALHÃES GABRIEL - Matrícula 72351/2 - PEB II -AEE - Educação Especial - Estatutário no CEM "Professora Clary Brandão Bertoini" Secretária Municipal da Educação e Matrícula 72351/3 PEB II AEE - Educação Especial Estatutário no CEM "Professora Maria Martins e Lourenço" Secretária Municipal da Educação Votuporanga/SP -.**

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria  
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 24/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

ATO DECISÓRIO nº: 093/2026 - LEILA BEATRIZ VIEIRA

LOURENÇO - Matrícula 72387/1 - PEB I - Professor de Educação Básica I- Estatutário no CEM "Professora Irma Pansani Marin" em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação e Matrícula 72387/2 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Regime Administrativo Prazo Determinado no CEM "Professora Clary Brandão Bertoini" em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria  
Secretária Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 19/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

**ATO DECISÓRIO nº:- 085/2026 - LEONARDO BRUNO CEZARE DE ALMEIDA - Matrícula 88542/1 - Coordenador Pedagógico - Regime Jurídico - Estatutário no CEM "Professora Neyde Tonanni Maranhão" Secretária Municipal da Educação em Votuporanga SP. e PEB-II-SQC-II-QM-SE (Categoria O) no E.E. "Dr. José Manoel Lobo" Secretária de Estado da Educação em Votuporanga SP.**

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria  
Secretária Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

**ATO DECISÓRIO nº: 051/2026 - LUCÉLIA BEIRIGO DOS SANTOS - Matrícula 42390/1 - PEB I Professora de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Professor Benedito Israel Duarte" em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação e Professor Adjunto de Educação Básica - Matrícula 42390/2 Estatutário no CEM "Professor Benedito Israel Duarte" em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação.**

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria  
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 18/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de**



**acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

**ATO DECISÓRIO nº: 067/2026- LUCIANA BEIRIGO DOS SANTOS PUGLIA - Matrícula 35440/2 - PEB I - Professor de Educação Básica I Estatutário no CEM “Professor Valdir Gonçalves de Lima” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Matrícula 35440/3 Professor Adjunto de Educação Básica - Estatutário no CEM “Professora Maria Izabel Martins de Oliveira” em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.**

**Decisão: - Acumulação legal.**

**Silvia Leticia de Faria  
Secretária Municipal da Educação,**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 18/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

**ATO DECISÓRIO nº: 072/2026 - LUIS FERNANDO PERES MORETO - Matrícula 85085/1 Vice - Diretor de Escola - Estatutário no CEM “Professora Maria Izabel Martins de Oliveira” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Afastamento por Motivos Particulares com prejuízos dos vencimentos- PEB II - Professor de Educação Básica II Língua Portuguesa Leitura e Produção de Textos Estatutário, lotado junto a Escola Municipal “Professor José Jabur” nos termos do artigo 55 da Lei Complementar nº 1.809 de 25 de Outubro de 2013 Estatuto e o Plano de Carreira de Remuneração e Valorização do magistério Público Municipal junto a Secretaria Municipal de Educação Prefeitura Municipal de Américo de Campos/SP. -**

**Decisão: - Acumulação legal.**

**Silvia Leticia de Faria  
Secretária Municipal da Educação,**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de 25/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

**ATO DECISÓRIO nº 099/2026: MAISA DE OLIVEIRA - Matrícula 70610/1 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Regime Estatutário no CEM “Professora Irma Pansani Marim” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Professor de Educação Básica I - Matrícula 70610/2 - Regime Administrativo Prazo Determinado no CEM “Professora Irma Pansani Marim” em Votuporanga SP -**

Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria  
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 23/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

**ATO DECISÓRIO nº:- 089/2026 - MARCIA FRANCISCA LEMES - Matrícula 86742/1 - Cargo Diretor de Escola Efetivo no “CEMEI Dr. Abilio Calile” - Secretaria Municipal de Educação em Votuporanga SP. e PEB II de Educação Básica Aposentada Voluntariamente SPPREV (São Paulo Previdência) nos Termos do Artigo 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05 c/c § 5º do artigo 40 da CF/88, conforme publicação no Diário Oficial do Estado em 11/02/2020.**

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria  
Secretária Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 19/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

**ATO DECISÓRIO nº 076/2026: MARILENE APARECIDA BERLAFANTE - Matrícula 56618/1 - PEB II Arte Estatutário (Readaptada) no CEM “Deputado Narciso Pieroni” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II Arte - SQC-II-QM-SE Efetivo (Readaptada) no CEEJA de Votuporanga” - Secretaria de Estado da Educação.**

**Decisão: - Acumulação legal.**

**Silvia Leticia de Faria  
Secretária Municipal da Educação**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 18/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

**ATO DECISÓRIO nº: 068/2026 - MYRIAM DANIELE PRUDENTE TEIXEIRA NUNES - Matrícula 49069/4 - PEB II AEE Educação Especial Estatutária no CEM “Professora Neyde Tonanni Marão” Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP PEB I - Aposentada de acordo com o**



Artigo 40 § 1º, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal de 1988, pela VOTUPREV Instituto de Previdência do Município de Votuporanga na Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria  
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

**Ato Decisório nº: 050/2026 NADIR PAZ CORRÊA - Matrícula 64750/1 - PEB I Professora de Educação Básica I - Estatutário no CEM “Professora Clary Brandão Bertoncini” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Efetiva na “EMEF “Irene Zaneti Fonseca” em Parisi- SP - Secretaria de Educação.**

Decisão: - Acumulação legal.

Secretária Municipal da Educação  
Silvia Leticia de Faria

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

**ATO DECISÓRIO nº 060/2026: PEDRO HENRIQUE DE MATOS BOMBONATO - Matrícula 59730/1 - PEB II (Educação Física) Estatutário no CEMEI “Professora Helena Buzato Rigo” e PEB II (Educação Física) SQC-II-QM - Estatutário na E.E. “Professor Cícero Barbosa Lima Junior” em Votuporanga SP - Secretaria de Estado da Educação.**

Decisão: - Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria  
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

**ATO DECISÓRIO nº: 058/2026 - PRISCILA FRANCISCA DA SILVA - Matrícula 45322/3 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEMEI “Professora Magaly Maguollo Seba” e Matrícula 45322/4 - PEB II - Educação Especial AEE - Educação Especial -**

**Estatutário no CEM “Professor Benedito Israel Duarte” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.**

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria  
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 18/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

**ATO DECISÓRIO nº: 070/2026 - RAFAEL ARANHA PEREIRA JUSTUS - Matrícula 82133/1 Diretor de Escola - Estatutário no CEM “Professora Maria Izabel Martins de Oliveira” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II - Libras - Estatutário, Licença sem Remuneração conforme Portaria nº 33.996 de 14/11/2023 Artigo 79 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 68 de 03/07/2006 com Alterações Subsequentes e Autos Constante do Processo nº 22959/2023 a contar de 21/11/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação Prefeitura do Município de Barreto/SP -**

Decisão: - Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria  
Secretária Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 19/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

**ATO DECISÓRIO nº: 084/2026 RAFAELLA MURIELLE DE FARIA FACHINI - Matrícula 49077/1 - PEB I - Professora de Educação Básica I Estatutário no CEM “Professora Neyde Tonanni Marão” em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação e Matrícula 49077/2 PEB I Professora de Educação Básica I Estatutário no CEM “Professora Neyde Tonanni Marão” em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.**

Decisão: - Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria  
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 19/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte**



**Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

**ATO DECISÓRIO nº:** 075/2026 – ROBERTA MILANI REGONATTO DIAS - Matrícula 49352/1 - **PEB I Professor de Educação Básica I - Estatutária no CEM “Professor Valdir Gonçalves de Lima” na Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga /SP e PEB I - na Escola Votuporanguense de Ensino, Colégio UNIFEV de Votuporanga /SP.**

**Decisão:- Acumulação legal.**

**Silvia Leticia de Faria**  
**Secretária Municipal da Educação**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 25/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

**Ato Decisório nº** 100/2026: ROSANGELA APARECIDA DA COSTA GARCIA - Matrícula 40940/2 - **PEB I Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM “Professora Irma Pansani Marin” - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e PEB II SQC-II-QM-SE. (Deficiência Intelectual) Efetivo na E.E. “Sebastião Almeida Oliveira” em Votuporanga - SP - Secretaria de Estado da Educação.**

**Decisão: - Acumulação legal.**

**Silvia Leticia de Faria**  
**Secretária Municipal da Educação**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

**ATO DECISÓRIO nº:**041/2026 – ROSICLER GONÇALVES VITA - Matrícula 75015/1 - **PEB I - Professor de Educação Básica I - Efetivo no CEM “Professora Neyde Tonanni Marão” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor de Educação Básica I Aposentada nos termos do Artigo 6º, I, II, III, IV 41/03 alt. Para 47/05 c/c § 5º do Artigo 40 da CF/88 c/c LF 11301/2006 Certidão por tempo de Contribuição como Professor de Educação Básica I do SQC/II/QM - Secretaria de Estado da Educação.**

**Decisão:- Acumulação legal.**

**Silvia Leticia de Faria**  
**Secretária Municipal da Educação,**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/02/2025. A Secretária Municipal da Educação, no**

uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

**ATO DECISÓRIO nº** 046/2026: **SANDRA REGINA GOMES DOS SANTOS - Matrícula 40959/2 - PEB I Professora de Educação Básica I Estatutário no CEM “Professor Benedito Israel Duarte” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Professora de Educação Básica I - Matrícula 40959/3 Estatutário no CEM “Professor Benedito Israel Duarte” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.**

**Decisão: - Acumulação legal.**

**Silvia Leticia de Faria**  
**Secretária Municipal da Educação**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 18/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

**ATO DECISÓRIO nº:** 069/2026 – SARA LUCIENE DA SILVA GARCIA - Matrícula 36889/3 - **PEB I - Professor de Educação Básica I, Estatutário no CEM “Professora Neyde Tonanni Marão” e Matrícula 36889/4 PEB I Professor de Educação Básica I, Estatutário no CEM “Professora Irma Pansani Marin” Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP.**

**Decisão:- Acumulação legal.**

**Silvia Leticia de Faria**  
**Secretária Municipal da Educação**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

**ATO DECISÓRIO nº** 045/2026: **SILMA GIANINI FERREIRA DE FREITAS - Matrícula 43460/1 - PEB I Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM “Professor Benedito Israel Duarte” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I - Professor de Educação Básica I - Matrícula 43460/2 Estatutário no CEM “Professor Benedito Israel Duarte” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.**

**Decisão: - Acumulação legal.**

**Silvia Leticia de Faria**  
**Secretária Municipal da Educação**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**



**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

**ATO DECISÓRIO nº: 048/2026: SILMARA DE ALCÂNTARA ISQUERDO - Matrícula 42838/1 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Professor Valdir Gonçalves de Lima" em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação e Professor Adjunto Matrícula 42828/2 - Estatutário no CEM "Professor Valdir Gonçalves de Lima" em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação.**

**Decisão:- Acumulação legal.**

**Silvia Leticia de Faria  
Secretária Municipal da Educação**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 24/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

**ATO DECISÓRIO nº: 094/2026 - SILVIA CRISTINA SANTANA FIGUEIRA - Matrícula 44920/1 - PEB I - Estatutário no CEM "Professora Irma Pansani Marim" em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação e Matrícula 44920/2 Professor Adjunto de Educação Básica - Estatutário no CEM "Professora Irma Pansani Marim" em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação.**

**Decisão: - Acumulação legal.**

**Silvia Leticia de Faria  
Secretária Municipal da Educação,**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 18/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

**ATO DECISÓRIO nº: 061/2026-SILVIA DE CASSIA VIEIRA GONÇALVES - Matrícula 47945/2 - PEB I Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Professor Valdir Gonçalves de Lima" em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação e Matrícula 47945/3 PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Professor Valdir Gonçalves de Lima" em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação.**

**Decisão: - Acumulação legal.**

**Silvia Leticia de Faria  
Secretária Municipal da Educação**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

**ATO DECISÓRIO nº: 047/2026-SINARA DAYANE HONGARO DOS SANTOS - Matrícula 74398/3 - PEB I Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Professor Benedito Israel Duarte" Secretária Municipal da Educação em Votuporanga SP - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no EMEI "Cecília Locatelli Prette" Secretária de Educação em Parisi/SP -**

**Decisão: - Acumulação legal.**

**Silvia Leticia de Faria  
Secretária Municipal da Educação**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

**ATO DECISÓRIO nº: 059/2026 - TATIANE ROCHA ANDRADE - Matrícula - 68940/2 PEB II - AEE Educação Especial - Regime Estatutário no CEMEI "Professora Helena Buzato Rigo" e Matrícula - 68940/3 PEB II - AEE - Educação Especial - Regime Estatutário no CEMEI "Professora Helena Buzato Rigo" na Secretária Municipal da Educação em Votuporanga SP.**

**Decisão:- Acumulação legal.**

**Silvia Leticia de Faria  
Secretária Municipal da Educação**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 24/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

**ATO DECISÓRIO nº: 091/2026 - VANILDA DIAS - Matrícula 49123/1 - PEB I - Professor de Educação Básica I Estatutário no CEMEI "Professora Aracy Panazzolo de Mattos" em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação e Matrícula 44814/2 Professor Adjunto de Educação Básica - Estatutário no CEMEI "Professora Magaly Maguollo Seba" em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação.**

**Decisão:- Acumulação legal.**

**Silvia Leticia de Faria**



**Secretária Municipal da Educação,**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
de **19/02/2026**. A Secretária Municipal da Educação, no  
uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação  
vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de  
Cargo:

**ATO DECISÓRIO nº 078/2026: - VINÍCIUS MARTINS  
MARCOS - Matrícula 56642/1 - PEB II (Educação Física) -  
Estatutário no CEM "Professor Valdir Gonçalves de Lima"  
em Votuporanga /SP - Secretaria Municipal da Educação e  
Matrícula 56642/2 PEB II (Educação Física) Estatutário no  
CEMEI "Professora Vânia Claudia Guerche Grund" em  
Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.**

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria  
Secretária Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO, de 20/02/2026. A Secretária Municipal da  
Educação, no uso de suas atribuições legais e de  
acordo com a legislação vigente, expede o seguinte  
Ato Decisório de Acumulação de Cargo:**

**Ato Decisório nº: 087/2026 - WILIANS ROGERIO  
HERNANDES - Matrícula 82141/1 - DIRETOR DE ESCOLA -  
Estatutário, Matrícula 82141/1 no CEM "Professor  
Orozimbo Furtado Filho" em Simonsen/SP. Secretaria  
Municipal da Educação de Votuporanga/SP e PEB II  
História - PEB II-SQC-II-QM Estatutário no E.E.  
"Professora Enny Tereza Longo Fracaro" em  
Votuporanga - SP - Secretaria do Estado de  
Educação.**

Decisão: - Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria  
Secretária Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Notificação**

EDITAL 13/2026 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO			
Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.			
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
COMAR & PESSOPANE FOLHO CLINICA MEDICA LTDA	RUA SAO PAULO, 4606 SALA 03	14273600	2026
CROSS TRAINING UNDERDOG LTDA	AVN PREFEITO MARIO POZOBO, 2786	13864500	2026
LTH ASSESORIA LTDA	RUA ESPANHA, 1338	13657500	2026
MEDVITTA SENIOR CLINICA MEDICA LTDA	RUA PERNAMBUCO, 2530	13879000	2026
RODOLFO WILLIAN NEGRINI	RUA RONDONIA, 4341 FUNDOS	13592600	2026
VIP PARTICIPACOES E EMPREEDIMENTOS	AVN 7, 1º DIST IND JOAO F CEZARE, 2590	12802600	2026
TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
EXPRESSO SILVA BISPO MANUSEIO E CARREGAMENTO DE AVES VIVAS LTDA	RUA ANGELO GEROTTO, 1494	14361000	2026
FIXAR PLUS COMERCIO DIGITAL LTDA	RUA CESAR BERETTA, 3965 BLOCO 10; APT 32	14357900	2026
GWANDWYN COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	RUA FRANCISCO PESTILLO, 5006	14363700	2026
JOAO REIS DE OLIVEIRA JUNIOR	RUA JOSE BRUNO MATIAZZO, 3158	14166900	2026
NATALIA CRISTINA DE ASSIS RODRIGUES SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA JOSE ALBERTI, 675 SALA 9	14358400	2026
POLIANA R.S. UEDA SERVICOS EDUCACIONAIS E ARQUITETURA LTDA	ALAMEDA FRANCISCO MARIN CRUZ, 5739	14362000	2026
RENATA BOTTE MOVEIS LTDA	RUA RIO SOLIMÕES, 2429	14361800	2026
TACIO EDUARDO DOS SANTOS	RUA HORACIO DOS SANTOS, 1305	14365900	2026

Votuporanga, 13 de Abril de 2026  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATTO  
Secretário Municipal da Fazenda



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Notificação**

**EDITAL Nº 033/ 2026**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 13/04/2026:

Autuado: **P B COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Data da Autuação: 26/02/2026;

Data da Decisão: 13/04/2026;

CNPJ: 50.959.416/0001-00;

Processo nº:0023/26; AIF 1866

Localidade: Avenida Deputado Áureo Ferreira nº 1483 - CEP: 15.503-415 - Vila Recanto das Águas - Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento do Artigo 5º da Res. RDC 133/16, Art. 5º da Res. RDC 50/14, Art. 1º § 1º da Res. RDC 58/07 e Art. 35 da Portaria 344/98.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 14 de abril de 2026.

**Marília Gato Marim Barcelos**

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**

**Secretaria Municipal da Saúde**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**Portaria nº 690, de 13 de abril de 2026**

*(Designa os servidores ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA e GUSTAVO POGGI FURLANETO para exercerem respectivamente as funções de Gestor e Fiscal de Contrato do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato 009/2026 referente à Dispensa de Licitação n.º 004/2026, do Processo n.º 009/2026, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas, inclusos materiais acessórios e equipamentos necessários para a execução dos serviços, para o Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev, os servidores ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA, Diretora Administrativa, CPF n.º 1XX.484.XXX-X0, como gestor contratual, e GUSTAVO POGGI FURLANETO, Técnico Previdenciário, CPF n.º 4XX.755.XXX-X6, como fiscal contratual.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Adauto Cervantes Mariola**

**Diretor Presidente**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

**Licitações e Contratos**

**Autorização de Contratação Direta**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 004/2026 - Processo nº 009/2026, para Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas, inclusos materiais acessórios e equipamentos necessários para a execução dos serviços, para o Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev.**

**Fundamento legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

**EMPRESA:** GUEPPER PERSIANAS LTDA

**CNPJ:** 52.303.028/0001-00

**VALOR:** R\$ 7.290,00.

Votuporanga, SP, 13 de abril de 2026

**ADAUTO CERVANTES MARIOLA**

**Diretor Presidente**

**Aviso de Contratação Direta**

**Aviso de Dispensa de Licitação**

**Objeto:** Aquisição de **materiais de copa e cozinha**, para atender as necessidades administrativas do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev.

**Data de Realização:** 22/04/2026

**Recebimento das Propostas:** do dia 15/04/2026 a



17/04/2026.

**Documentação:** As propostas comerciais deverão ser apresentadas em papel timbrado da pessoa jurídica interessada e endereçadas ao e-mail, [tecnicovotuprev@votuporanga.sp.gov.br](mailto:tecnicovotuprev@votuporanga.sp.gov.br), cuja contratação estará condicionada ao preenchimento dos requisitos de habilitação da Lei n.º 14.133/2021.

**Informações e Disponibilização do Edital:** o edital na íntegra se encontra à disposição dos interessados no site, [www.votuprev.com.br](http://www.votuprev.com.br).

Votuporanga, SP, 13 de abril de 2026

**ADAUTO CERVANTES MARIOLA**

Diretor presidente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Processo FEV nº 006/2022 - Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 004/2022

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Zrolanek Regis Sociedade de Advogados

Objeto: prestação de serviços de natureza jurídica de cobrança judicial, sem exclusividade, voltada à recuperação de créditos vencidos, devidos e inadimplidos por terceiros, provenientes da prestação de serviços educacionais das unidades de ensino mantidas pela Fundação Educacional de Votuporanga, bem como de ações judiciais em andamento, executando todos os atos necessários, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 004/2022 e seus Anexos, respectivo contrato e na proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses (14/04/2026 a 13/04/2027), ratificando-se as demais cláusulas do contrato.

Data: 10/04/2026

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº 006/2023-FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Flash Net Brasil Telecom Ltda

Objeto: prestação de serviços para fornecimento de acesso à internet e comunicação de dados através de link dedicado, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, a serem utilizados para disponibilizar acesso às aulas no ambiente virtual de aprendizagem na modalidade de ensino à distância (EAD), aos alunos de graduação e pós-graduação do Centro Universitário de Votuporanga/SP - UNIFEV e da Escola Votuporanguense de Ensino - Colégio UNIFEV, instituições de ensino mantidas pela Contratante, bem como ao portal acadêmico, bibliotecas virtuais, projetos de

extensão universitária, conexão dos computadores instalados nas salas de aula e laboratórios, conforme especificações constantes no Processo nº 006/2023 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: prorrogar por 12 meses o prazo de vigência, de 01/03/2026 a 28/02/2027, permanecendo em vigor e ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato.

Data do aditivo: 19/02/2026.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Atos de Mesa**



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

ATO Nº 12, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

(INSTITUI E ATUALIZA AS NORMAS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS NÃO CIRCULANTES E ESTABELECE DIRETRIZES DE MATERIAL DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando a necessidade de permanente convergência dos procedimentos de gestão patrimonial aos padrões e diretrizes estabelecidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), em alinhamento às *International Public Sector Accounting Standards* (IPSAS);

Considerando o dever de assegurar transparência, responsabilidade na gestão fiscal e fidedignidade dos registros contábeis desta Casa Legislativa, em conformidade com a legislação federal de finanças públicas e contabilidade aplicada ao setor público;

Considerando as disposições da legislação federal que rege o Direito Financeiro e a Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e demais normas pertinentes;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CONCEITUAÇÃO**

Art. 1º Ficam instituídas e atualizadas as normas de administração e gestão patrimonial de Ativos Não Circulantes (bens móveis permanentes e imóveis) e de Material de Consumo, com a finalidade de aprimorar o Sistema Patrimonial e os procedimentos de gestão administrativa e financeira da Câmara Municipal de Votuporanga.

Art. 2º Para fins deste Ato, considera-se:

I – Ativo Imobilizado: o conjunto de bens e direitos que são utilizados na operação da Câmara Municipal, com vida útil previsível e superior a dois anos (ou ao ciclo operacional), e que se destinam à manutenção das atividades.

II - Material de Consumo: bens que perdem sua identidade física em função do uso; têm sua utilização limitada a menos de dois anos; ou são incorporados a outro bem, não podendo ser retirados sem prejuízo das características do principal.

Art. 3º A classificação de um bem como Ativo Imobilizado ou Material de Consumo observará, obrigatoriamente os critérios de durabilidade e valor limite constantes do Plano de Contas Aplicado ao

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Setor Público (PCASP), no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

Parágrafo único. Os bens permanentes cujo valor de aquisição seja inferior a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) poderão a critério do responsável pelo Patrimônio, ser considerados como bens de consumo.

### CAPÍTULO II

#### DA AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO

Art. 4º A aquisição de Ativos Imobilizados deverá estar prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) e o processo licitatório conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º O registro contábil será feito pelo custo de aquisição, compreendendo o preço de compra e gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo em condições de uso.

Art. 6º A incorporação ocorrerá após o recebimento definitivo.

§ 1º Os bens móveis serão identificados por meio de etiqueta/chapa com numeração patrimonial.

§ 2º A responsabilidade pela guarda e uso do bem será formalizada por meio de Termo de Responsabilidade, assinado pelo servidor ou vereador responsável.

### CAPÍTULO III

#### DA ADMINISTRAÇÃO, TRANSFERÊNCIA E MANUTENÇÃO

Art. 7º A guarda, o zelo e a conservação dos bens são de responsabilidade do servidor ou vereador lotado no local de alocação.

Art. 8º A transferência de bens entre setores, deverá ser comunicada previamente ao Setor de Patrimônio.

Art. 9º Em caso de avaria, a área deve verificar a viabilidade de conserto. Sendo inviável, o bem deverá ser devolvido ao Setor de Patrimônio, acompanhado de justificativa.

### CAPÍTULO IV

#### DA COMISSÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL, REAVALIAÇÃO, DEPRECIACÃO E BAIXA PATRIMONIAL

Art. 10. Fica instituída a Comissão de Gestão Patrimonial e Inventário, a ser constituída por ato da Mesa Diretora, com a finalidade de realizar levantamento físico, avaliar o estado de conservação, vida útil e depreciação.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.







## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.  
CEP: 15503-452  
(17) 3421-6058 (WhatsApp)  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.  
CEP: 15503-452  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021  
Telefone: (17) 3405-1013  
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br